



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 15 de março de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1503003/2023. **OBJETO:** aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Com este fim e para constar, eu, Leticia Bonfim de Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 15 de março de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras - MA, 15 de março de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Senhor

Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras
Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para que seja realizado as pesquisas de preços, com intenção de comprovar a vantajosidade da possível contratação, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg	Unid	05
2	Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas	Unid	05
3	Bomba periférica 1/2hp 33 l/min - INTECH MACHINE-BP500.	Unid	04
4	Motosserra cilindrada: 35,2 cm, potência 1,5 KW/ 20 HP, peso sem equipamento de corte: 3,4 kg, tecnologias: bomba combustível. LOWVIB X-TORQ. CONJ de corte: 12 PR 3/8 1.3 mm 22 dentes.	Unid	03
5	Roçadeira para jardinagem. Cilindrada: 45,7 cm, potência 2,1 kw/ 2,8 hpp, peso sem equipamento de corte: 8,7 kg, tecnologias: bomba de combustível, lowvib, smart start, tap-n-go, xtorq, acessórios: lâminas de 3 pontas, fio de náilon t45x, serra circular, cinto balance	Unid	03

Atenciosamente,

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303003 1003 3
FLS.	03
Rub.	

Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

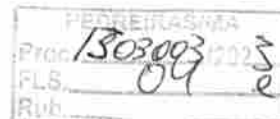
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada com empresas potenciais, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA.

Pedreiras - MA em 22 de março de 2023.

Lucas Ribeiro de Oliveira
Diretor do Departamento de compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n.º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 16 de março de 2023.


Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: AGRO MARINA EIRELI

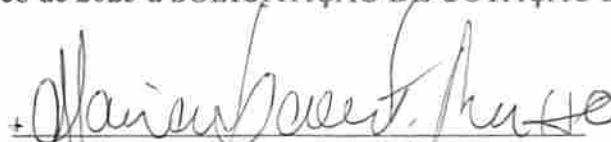
ENDEREÇO: RUA MANECO REGO, 1069

BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65.725-000

CNPJ: 00.109.283/0001-04

Recebi em: 16 de Março de 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.



Assinatura do responsável da empresa

Carimbo da empresa





PEDREIRAS/MA
Proc 1703993/2023
#LS 5
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE.	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg	Unid	05	219,25	1.096,25
2	Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas	Unid	05	884,75	4.423,75
3	Bomba periférica 1/2hp 33 l/min - INTECH MACHINE-BP500.	Unid	04	175,50	702,00
4	Motosserra cilindrada: 35,2 cm, potência 1,5 KW/ 20 HP, peso sem equipamento de corte: 3,4 kg, tecnologias: bomba combustível. LOWVIB X-TORQ. CONJ de corte: 12 PR 3/8 1.3 mm 22 dentes.	Unid	03	680,00	2.040,00
5	Roçadeira para jardinagem. Cilindrada: 45,7 cm, potência 2,1 kw/ 2,8 hpp, peso sem equipamento de corte: 8,7 kg, tecnologias: bomba de combustível, lowvib, smart start, tap-n-go, xtorq, acessórios: lâminas de 3 pontas, fio de náilon t45x, serra circular, cinto balance	Unid	03	2.846,00	8.538,00

(DESESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

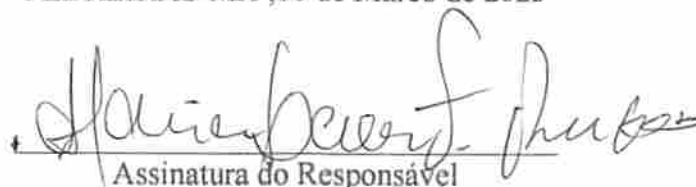
Prazo de validade desta pesquisa: (X) 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.



PEDREIRAS-MA	
Proc.	150308/2023
FLS.	06
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS-MA ,16 de Marco de 2023


Assinatura do Responsável





Agromarina Eireli
CNPJ: 00.109.283/0001-04
Rua Maneco Rego, 1069, Centro, Pedreiras-MA
(99) 98140-9791 / (99) 3642-3026

A
SENHOR
LUCAS RIBEIRO OLIVEIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

PROPOSTA DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

EMPRESA: AGROMARINA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANECO REGO, 1069 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65.725-000
CNPJ: 00.109.283/00001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg	Unid	05	219,25	1.096,25
2	Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas	Unid	05	884,75	4423,75
3	Bomba periférica 1/2hp 33 l/min - IN-TECH MACHINE-BP500.	Unid	04	175,50	702,00
4	Motosserra cilindrada: 35,2 cm, potência 1,5 KW/ 20 HP, peso sem equipamento de corte: 3,4 kg, tecnologias: bomba combustível. LOWVIB X-TORQ. CONJ de corte: 12 PR 3/8 1.3 mm 22 dentes.	Unid	03	680,00	2.040,00
5	Roçadeira para jardinagem. Cilindrada: 45,7 cm, potência 2,1 kw/ 2,8 hpp, peso sem equipamento de corte: 8,7 kg, tecnologias: bomba de combustível, lowvib, smart start, tap-n-go, xtorq, acessórios: lâminas de 3 pontas, fio de náilon t45x,	Unid	03	2.846,00	8.538,00



PEDREIRAS/MA
Proc: 1303003 3
PLS: 08
Rub: e

Agromarina Eireli
CNPJ: 00.109.283/0001-04
Rua Maneco Rego, 1069, Centro, Pedreiras-MA
(99) 98140-9791 / (99) 3642-3026

	serra circular, cinto balance				
SOMA GERAL					16.800,00

VALOR DA PROPOSTA R\$:16.800,00 (DEZESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DADOS BANCARIOS: BANCO DO NORDESTE
AGENCIA:128
CONTA CORRENTE:11.797-4

PEDREIRA/MA EM, 16 DE MARÇO DE 2023.

AGROMARINA EIRELI
CNPJ: 00.109.283/00001-04
Marina Lacerda Ferreira Pinho
CPF: 293.213.363-20





Relatório de Cotação: Equipamentos

Pesquisa realizada entre 22/03/2023 16:54:27 e 22/03/2023 17:18:22

Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:18:58 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 18	1	R\$ 265,25 (un)	-	R\$ 265,25	R\$ 265,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:23192022 UASG:943001	03/02/2023	R\$ 317,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:322022 UASG:160447	23/01/2023	R\$ 224,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 28º Batalhão Logístico	NºPregão:42022 UASG:160522	21/07/2022	R\$ 324,07
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	NºPregão:32022 UASG:160524	26/05/2022	R\$ 233,20
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	NºPregão:32022 UASG:160524	26/05/2022	R\$ 228,00

Valor Unitário:

R\$ 265,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 233,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 265,25

Item 2: Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.297,67 (un)	-	R\$ 1.297,67	R\$ 1.297,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:372022 UASG:158148	25/05/2022	R\$ 1.204,11



2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:372022 UASG:158148	25/05/2022	R\$ 1.356,89
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:372022 UASG:158148	25/05/2022	R\$ 1.332,00

Valor Unitário R\$ 1.297,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.332,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.297,67

Item 3: Bomba periférica 1/2hp 33 1/min

1303463
10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 261,75 (un)	-	R\$ 261,75	R\$ 261,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 2º Grupo de Artilharia Antiaérea	NºPregão:102022 UASG:160473	19/05/2022	R\$ 279,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	NºPregão:132022 UASG:465288	18/05/2022	R\$ 246,25
Valor Unitário				R\$ 262,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GARAGEM MUNICIPAL TRANSPORTE Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP	5032022	24/03/2022	R\$ 260,00
Valor Unitário				R\$ 260,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,75

Item 4: Motosserra cilíndrada 35,2cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 963,96 (un)	-	R\$ 963,96	R\$ 963,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá	NºPregão:12023 UASG:257021	03/02/2023	R\$ 954,54
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 4 Esquadrão de Aviação do Exército	NºPregão:42022 UASG:160007	30/01/2023	R\$ 987,34
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	NºPregão:392022 UASG:120638	16/12/2022	R\$ 950,00
Valor Unitário				R\$ 963,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 954,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 963,96

Item 5: Roçadeira para jardinagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3.298,33 (un)	-	R\$ 3.298,33	R\$ 3.298,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	510350-7-014-2023	16/02/2023	R\$ 3.500,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	510335-7-046-2022	10/01/2023	R\$ 3.300,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	510779-7-019-2022	14/04/2022	R\$ 3.095,00
Valor Unitário				R\$ 3.298,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.298,33

Valor Global: R\$ 6.086,96

Detalhamento dos Itens



Item 1: Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg

Preço Estimado: R\$ 265,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 265,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 265,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 317,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 03/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica automotiva do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo 1: Bomba De Graxa , Características Adicionais 2: Reservatório 7kg; Vazão: 4 Gramas, Mangueira 1,30m, Uso 1: Oficina, Padrão: Manual,

Identificação: NºPregão:23192022 / UASG:943001

Lote/Item: 2/56

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/02/2023 16:31

Homologação: 02/03/2023 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.989.973/0001-00 CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE R\$ 250,00

Marca: HIDROMAR
Fabricante: HIDROMAR
Modelo: HIDROMAR

Descrição: BOMBA DE GRAXA, MANUAL, CAPACIDADE 4KG, PRESSÃO ATE 5 000 PSI, VAZÃO 4G POR ACIONAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV JOAO DE ARAUJO LIMA, 1237 Telefone: (85) 8762-1563 Email: rjfferragens01@hotmail.com

32.140.118/0001-01 KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA R\$ 317,00

* VENCEDOR *

Marca: FORTG
Fabricante: FORTG
Modelo: FORTG

Descrição: Tipo 1: Bomba De Graxa , Características Adicionais 2: Reservatorio 7kg; Vazão: 4 Gramas, Mangueira 1,30m, Uso 1: Oficina, Padrão: Manual.

Estado: CE Cidade: Maracanaú Endereço: R JOSE BATISTA DOS SANTOS, 320 Telefone: (85) 8841-4012 Email: rafcontabilidade@hotmail.com



29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 320,00		
Marca: CONFORME Fabricante: CONFORME Modelo: CONFORME Descrição: Tipo 1: Bomba De Graxa , Características Adicionais 2: Reservatório 7kg; Vazão: 4 Gramas, Mangueira 1,30m, Uso 1: Oficina, Padrão: Manual,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV. BERNARDO VIEIRA, 813	(84) 8852-3714	gerenciazaco@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 224,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 23/01/2023 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SRP: SIM
1º Batalhão Ferroviário	Identificação: NºPregão:322022 / UASG:160447
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para tornearia e oficina..	Lote/Item: /40
Descrição: Equipamentos diversos para serviços profissionais - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 1: Bomba De Graxa , Características Adicionais 2: Reservatório 7kg; Vazão: 4 Gramas, Mangueira 1,30m , Uso 1: Oficina , Padrão: Manual	Ata: Link Ata
CatMat: 601605 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	Adjudicação: 06/03/2023 08:32
	Homologação: 06/03/2023 09:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SC

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 183,58			
* VENCEDOR *					
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: Worker Descrição: Bomba manual para graxa (propulsora manual) com reservatório com capacidade de 7 kg.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 224,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: FORTG
 Fabricante: FORTG
 Modelo: FORTG
 Descrição: Bomba manual para graxa (propulsora manual) com reservatorio com capacidade de 7 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	(21) 2796-4609	josecarloscontabil@oi.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 99.997,00		
Marca: EQUIPAMENTOS DIVERS Fabricante: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS Modelo: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS Descrição: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PADRÃO MANUAL, TIPO 1 BOMBADE GRAXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RESERVATÓRIO 7KG; VAZÃO: 4 GRAMAS, MANGUEIRA 1,30 M, USO 1 OFICINA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 324,07

Data: 21/07/2022 11:00



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
28º Batalhão Logístico

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160522
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: MS

Objeto: Eventual aquisição de material para mobiliar oficina, com material de escritório, computador e ferramental adequado para a manutenção do material e dos equipamentos de engenharia sob responsabilidade do 28º B Log..

Descrição: Engraxadeira Portátil - Bomba manual de graxa, capacidade do reservatório é para 14 Kg. de graxa, pressão de trabalho que pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, cabeçote em aço, mangueira com 1,30 metros para alta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras, Vazão de 4 gramas por acionamento, com os seguintes acessórios: Extensão rígida, manopla, compactador de graxa: Esvazia completamente o reservatório, carrinho para transporte, Dimensões do produto montado: Largura: 340mm- Altura: 1.080mm, Comprimento: 360mm. Ref.: HYDRONLUBZ-8489

CatMat: 126764 - ENGRAXADEIRA PORTATIL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.731.740/0001-00 * VENCEDOR *	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 280,67
Marca: HYDRONLUBZ Fabricante: HYDRONLUBZ Modelo: HYDRONLUBZ Descrição: Bomba manual de graxa, capacidade do reservatório é para 14 Kg. de graxa, pressão de trabalho que pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, cabeçote em aço, mangueira com 1,30 metros para alta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras, Vazão de 4 gramas por acionamento, com os seguintes acessórios: Extensão rígida, manopla, compactador de graxa: Esvazia completamente o reservatório, carrinho para transporte, Dimensões do produto montado: Largura: 340mm - Altura: 1.080mm, Comprimento: 360mm, Ref.: HYDRONLUBZ-8489		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R DOIS DE SETEMBRO, 1536
	Nome de Contato: ALISSON	Telefone: (47) 3037-1021
	Email: front@frontcomercial.com.br	
00.883.867/0001-32	CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO	R\$ 309,90
Marca: FORTG Fabricante: FORTG Modelo: FORTG Descrição: Bomba manual de graxa, capacidade do reservatório é para 14 Kg. de graxa, pressão de trabalho que pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, cabeçote em aço, mangueira com 1,30 metros para alta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras, Vazão de 4 gramas por acionamento, com os seguintes acessórios: Extensão rígida, manopla, compactador de graxa: Esvazia completamente o reservatório, carrinho para transporte, Dimensões do produto montado: Largura: 340mm - Altura: 1.080mm, Comprimento: 360mm.		
Estado: MS	Cidade: Coxim	Endereço: AV GASPAR RIES COELHO, 900
	Telefone: (67) 3291-6425	
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 324,07
Marca: HYDRONLUBZ Fabricante: HYDRONLUBZ Modelo: HYDRONLUBZ Descrição: Bomba manual de graxa, capacidade do reservatório é para 14 Kg. de graxa, pressão de trabalho que pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, cabeçote em aço, mangueira com 1,30 metros para alta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras, Vazão de 4 gramas por acionamento, com os seguintes acessórios: Extensão rígida, manopla, compactador de graxa: Esvazia completamente o reservatório, carrinho para transporte, Dimensões do produto montado: Largura: 340mm - Altura: 1.080mm, Comprimento: 360mm, Ref.: HYDRONLUBZ-8489		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112
	Nome de Contato: Mário César Moya Martinez	Telefone: (11) 2501-5026
	Email: fergavi@terra.com.br	
04.821.081/0001-41	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: HYDRONLUBZ Fabricante: HYDRONLUBZ Modelo: 8489 Descrição: Bomba manual de graxa, capacidade do reservatório é para 14 Kg. de graxa, pressão de trabalho que pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, cabeçote em aço, mangueira com 1,30 metros para alta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras, Vazão de 4 gramas por acionamento, com os seguintes acessórios: Extensão rígida, manopla, compactador de graxa: Esvazia completamente o reservatório, carrinho para transporte, Dimensões do produto montado: Largura: 340mm - Altura: 1.080mm, Comprimento: 360mm, Entrega de 30 dias, validade da proposta de 90 dias.		
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: R JOAO HOFFMANN, 628
	Telefone: (47) 9134-7462	Email: hcr.orcamentos@gmail.com
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROFIELD
Fabricante: PROFIELD
Modelo: PROFIELD

Descrição: Bomba manual de graxa, capacidade do reservatório é para 14 Kg, de graxa, pressão de trabalho que pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, cabeçote em aço, mangueira com 1,30 metros para alta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras, Vazão de 4 gramas por acionamento, com os seguintes acessórios: Extensão rígida, manopla, compactador de graxa; Esvazia completamente o reservatório, carrinho para transporte, Dimensões do produto montado: Largura: 340mm - Altura: 1.080mm, Comprimento: 360mm, Ref.: HYDRONLUBZ-8489



Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Edson Roberto Mutti Vargas

(41) 3527-5325

officer@officernet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 233,20

Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de ferramental e equipamentos de oficina.

Descrição: Engraxadeira Portátil - Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

CatMat: 126764 - ENGRAXADEIRA PORTATIL

Data: 26/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160524

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.658.622/0001-13

J. J. VITALLI

R\$ 199,90

* VENCEDOR *

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo: Worker

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Frederico Westphalen

R MAURICIO CARDOSO, 737

Elizane

(55) 3744-1575

jaime@vitaza.com.br

14.968.227/0001-30

FERGAVI COMERCIAL LTDA

R\$ 218,00

Marca: HIDRONLUBS

Fabricante: HIDRONLUBS

Modelo: HIDRONLUBS

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R SILVEIRA TAVARES, 112

Mário César Moya Martinez

(11) 2501-6026

fergavi@terra.com.br

34.777.255/0001-87

LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

R\$ 248,40

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo: Manual

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / Manual.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R FRANCISCO NUNES, 549

(41) 3015-5696

lumen@lumencsm.com.br

07.514.710/0001-89

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

R\$ 2.000,00



Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:18:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mwfoh5qQPSfZkNKT85qI3ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwfoh5qQPSfZkNKT85qI3ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: profield

Fabricante: profield

Modelo: profield

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.



Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Edson Roberto Mutti Vargas

(41) 3527-5325

officer@officernet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 228,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de ferramental e equipamentos de oficina.

Descrição: Engraxadeira Portátil - Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

CatMat: 126764 - ENGRAXADEIRA PORTATIL

Data: 26/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160524

Lote/Item: /183

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.658.622/0001-13

J. J. VITALLI

R\$ 199,00

* VENCEDOR *

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo: Worker

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Frederico Westphalen

R MAURICIO CARDOSO, 737

Elizane

(55) 3744-1575

jaime@vitaza.com.br

14.968.227/0001-30

FERGAVI COMERCIAL LTDA

R\$ 228,00

Marca: HIDRONLUBZ

Fabricante: HIDRONLUBZ

Modelo: HIDRONLUBZ

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R SILVEIRA TAVARES, 112

Mário César Moya Martinez

(11) 2501-5025

fergavi@terra.com.br

07.514.710/0001-89

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: profield

Fabricante: profield

Modelo: profield

Descrição: Engraxadeira tipo bomba manual para graxa, capacidade 7 Kg, compactador raspador de graxa, mangote com bico acoplador hidráulico de 4 garras, utilizada para graxas viscosas, tipo feixe de molas, garantia de 6 meses.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Edson Roberto Mutti Vargas

(41) 3527-5325

officer@officernet.com.br



Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:18:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSZkNKT85qI3ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSZkNKT85qI3ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%253d%253d

7 / 19

Item 2: Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas

Preço Estimado: R\$ 1.297,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.297,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.297,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor Bomba de Água e Quadros de Comando Elétrico..

Descrição: Bomba D'Água - Peça/Componente - Bomba de água submersa para poço artesiano. Potência do motor elétrico: 1,5 CV 3.500RPM. Tipo de rede elétrica: trifásica. Voltagem do motor elétrico: 220V. Quantidade de rotores (estágios) da bomba: 11 (onze). Capacidade de bombeamento: mínimo de 1.000 litros de água por hora a uma altura manométrica de 100 mca. Diâmetro do orifício de saída (recalque) de água: 1.1/4". Informações adicionais: confeccionada em aço Inox AISI 304, para recalque de água de poço artesiano a partir de 4", bocal de recalque rosqueado. Marca/Modelo referencial: THEBE / TSM 1811, equivalente ou de qualidade superior. Garantia: 12 (doze) meses.

CatMat: 38229 - BOMBA ALTERNATIVA PARA AGUA

Data: 25/05/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:372022 / UASG:158148

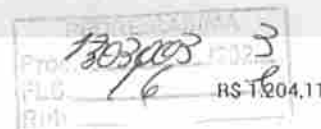
Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 1.204,11

* VENCEDOR *

Marca: Thebe

Fabricante: Thebe

Modelo: Thebe

Descrição: Bomba de água submersa para poço artesiano. Potência do motorelétrico: 1,5 CV 3.500RPM. Tipo de rede elétrica: trifásica. Voltagem do motor elétrico: 220V. Quantidade de rotores (estágios) da bomba: 11 (onze). Capacidade de bombeamento: mínimo de 1.000 litros de água por hora a uma altura manométrica de 100 mca. Diâmetro do orifício de saída (recalque) de água: 1.1/4". Informações adicionais: confeccionada em aço Inox AISI 304, para recalque de água de poço artesiano a partir de 4", bocal de recalque rosqueado. Marca/Modelo referencial: THEBE / TSM 1811, equivalente ou de qualidade superior. Garantia: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 1.356,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor Bomba de Água e Quadros de Comando Elétrico..

Descrição: Bomba D'Água - Peça/Componente - Bomba de água submersa para poço artesiano. Potência do motor elétrico: 2,0 CV - 3.500RPM. Tipo de rede elétrica: trifásica. Voltagem do motor elétrico: 230 V - 60HZ. Quantidade de rotores (estágios) da bomba: 14 (quatorze). Capacidade de bombeamento: mínimo de 2.400 litros de água por hora a uma altura manométrica de 120mca. Diâmetro do orifício de saída (recalque) de água: 1.1/4". Informações adicionais: confeccionada em aço Inox AISI 304, para recalque de água de poço artesiano a partir de 4", bocal de recalque rosqueado. Marca/Modelo referencial: THEBE / TSM 1814, equivalente ou de qualidade superior. Garantia: 12 (doze) meses.

CatMat: 38229 - BOMBA ALTERNATIVA PARA AGUA

Data: 25/05/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:372022 / UASG:158148

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 1.356,89

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:18:58 (IP: 200.14.59.70)
 Código de Validação: IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNKT85q13ue68byZ6nA1p0gkqHU8nP1m6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNKT85q13ue68byZ6nA1p0gkqHU8nP1m6WA%253d%253d>

Marca: Thebe
Fabricante: Thebe
Modelo: Thebe

Descrição: Bomba de água submersa para poço artesiano. Potência do motor elétrico: 2,0 CV - 3.500RPM. Tipo de rede elétrica: trifásica. Voltagem do motor elétrico: 230 V - 60HZ. Quantidade de rotores (estágios) da bomba: 14 (quatorze). Capacidade de bombeamento: mínimo de 2.400 litros de água por hora a uma altura manométrica de 120mca. Diâmetro do orifício de saída (recalque) de água: 1.1/4". Informações adicionais: confeccionada em aço Inox AISI 304, para recalque de água de poço artesiano a partir de 4 TD, bocal de recalques queado. Marca/Modelo referencial: THEBE / TSM 1814, equivalente ou de qualidade superior. Garantia: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 1.332,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Data: 25/05/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372022 / UASG:158148

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RO

Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor Bomba de Água e Quadros de Comando Elétrico..

Descrição: Bomba D'Água - Peça/Componente - Bomba de água submersa para poço artesiano. Potência do motor elétrico: 1,5 CV - 3.500RPM. Tipo de rede elétrica: trifásica. Voltagem do motor elétrico: 230 V - 60HZ. Quantidade de rotores (estágios) da bomba: 17 (dezessete). Capacidade de bombeamento: mínimo de 1.200 litros de água por hora a uma altura manométrica de 150mca. Diâmetro do orifício de saída (recalque) de água: 1.1/4". Informações adicionais: confeccionada em aço Inox AISI 304, para recalque de água de poço artesiano a partir de 4", bocal de recalque rosqueado. Marca/Modelo referencial: THEBE / TSM 1017, equivalente ou de qualidade superior. Garantia: 12 (doze) meses.

CatMat: 38229 - BOMBA ALTERNATIVA PARA AGUA

06.313.358/0001-50 REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1.332,00

Marca: THEBE
Fabricante: THEBE
Modelo: 4TSML-0121

Descrição: Bomba de água submersa para poço artesiano. Potência do motor elétrico: 1,5 CV - 3.500RPM. Tipo de rede elétrica: trifásica. Voltagem do motor elétrico: 230 V - 60HZ. Quantidade de rotores (estágios) da bomba: 17 (dezessete). Capacidade de bombeamento: mínimo de 1.200 litros de água por hora a uma altura manométrica de 150mca. Diâmetro do orifício de saída (recalque) de água: 1.1/4". Informações adicionais: confeccionada em aço Inox AISI 304, para recalque de água de poço artesiano a partir de 4", bocal de recalque rosqueado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R DOUTOR ASSIS, 273	(91) 3241-1384/ (91) 9240-1002	gilmara@grupocomam.com.br

Item 3: Bomba periférica 1/2hp 33 1/min

Preço Estimado: R\$ 261,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 261,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,75

Quantidade

Descrição

Observação

1- Unidade:

Equipamento

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 279,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Data: 19/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160473

Lote/Item: /137



Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:16:58 (IP: 200.14.59.70)
Código Validação: IdLNp4MwVofoh5qOPSfZkNKT85q13ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=IdLNp4MwVofoh5qOPSfZkNKT85q13ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Material de Construção para manutenção de bens imóveis.
Descrição: Bomba centrífuga - MOTOBOMBA PERIFÉRICA PG - 05 1\2 CV MONO 127\220
LITTLE GIANT
CatMat: 150807 - BOMBA CENTRÍFUGA

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.731.740/0001-00 * VENCEDOR *	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 185,63
Marca: Intech Fabricante: Intech Modelo: BP-500 Descrição: MOTOBOMBA PERIFÉRICA PG - 05 1\2 CV MONO 127\220 LITTLE GIANT		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R. DOIS DE SETEMBRO, 1536
Nome de Contato: ALISSON		Telefone: (47) 3037-1021
Email: front@frontcomercial.com.br		
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 207,83
Marca: Intech Fabricante: Intech Modelo: BP500 Descrição: MOTOBOMBA PERIFÉRICA PG 13 05 1\2 CV MONO 127\220 LITTLE GIANT		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944
Nome de Contato: HUGO		Telefone: (47) 3057-3930
Email: contato@portaldasatas.com.br		
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 279,00
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: Worker Descrição: Motobomba periférica 1\2 cv mono 127\220.		
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: R MAURICIO CARDOSO, 737
Nome de Contato: Elizane		Telefone: (55) 3744-1575
Email: jaime@vitaza.com.br		
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R\$ 284,80
Marca: Eletroplas ICS-50AB Fabricante: Eletroplas Modelo: Eletroplas Descrição: Motobomba periférica pg - 05 1\2 cv mono 127\220 little giant		
Estado: PR	Cidade: Almirante Tamandaré	Endereço: R JACOB GUBAUA, 250
Nome de Contato: ALEXANDRE		Telefone: (41) 3151-0688 / (41) 3047-6688
Email: alexandre@sanigran.com.br		
01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 350,00
Marca: ELETROPLAS Fabricante: ELETROPLAS Modelo: ICS-50B Descrição: Cj moto bomba centrífuga mono estágio /Multi tagio/Autoaspirante/Autoescorvante; Potencia: 0,5CV – 3500RPM – 2 polos; Voltagem: 127/220 volts – Monof..60Hz; Sucção: 1* Recalque; 1* BSP, N° de estágio: 1		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: R AMALIO LULU BENENCASE, 49
Telefone: (19) 3407-2670		Email: canaa@amcanaa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 246,25

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais.
Descrição: Bomba hidráulica - Bomba d'água periférica de 1/2 CV
CatMat: 150672 - BOMBA HIDRÁULICA

Data: 18/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:455288
Lote/Item: 6/302
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/06/2022 10:31
Homologação: 23/06/2022 15:31



Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.765.177/0001-47 A R DO NASCIMENTO EIRELI R\$ 195,00
* VENCEDOR *

Marca: intec
Fabricante: intec
Modelo: intec
Descrição: Bomba d'água periférica de ½ CV

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Belém PASSAGEM DALVA, 249 (91) 3231-1908

17.810.956/0001-51 DAILSON DA SILVA SOUZA COMERCIO E SERVICOS R\$ 246,25

Marca: SCHNEIDER
Fabricante: SCHNEIDER
Modelo: SCHNEIDER
Descrição: Bomba d'água periférica de ½ CV

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Peixe-Boi AV JOAO GOMES PEDROSA, 503 (91) 3355-6482 dailsonsouza@hotmail.com

39.341.389/0001-74 A J & M SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA R\$ 246,25

Marca: SCHNEIDER
Fabricante: SCHNEIDER
Modelo: SCHNEIDER
Descrição: Bomba d'água periférica de ½ CV

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém RUA DIOGO MOIA, 1385 (91) 3245-9598 / (91) 9184-9289 tapajos.jose40@icloud.com

39.408.279/0001-82 I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI R\$ 246,25

Marca: Schneider
Fabricante: Schneider
Modelo: Unidade
Descrição: Bomba d'água periférica de ½ CV

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém TV ALFERES COSTA, 1280 Izabelle (91) 3245-6830 luziacomercial@outlook.com

17.142.432/0001-30 J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES R\$ 300,00

Marca: THEBE
Fabricante: THEBE
Modelo: THEBE
Descrição: BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE ½ CV

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém R RANARIO, PASSAGEM CHICO MENDES, 11 JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES (91) 3254-1898 vagalume.j.e@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 260,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GARAGEM MUNICIPAL
TRANSPORTE
Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS PARA GARAGEM
Descrição: BOMBA PERIFERICA KALA 1/2CV 220VTS - BOMBA PERIFERICA KALA 1/2CV 220VTS

Data: 24/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5032022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 18.230.156.140/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: Und
UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

55.330.989/0001-93 MARRA & CIA LTDA

R\$ 260,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:
SP

Cidade:
Presidente Prudente

Endereço:
R JOAQUIM NABUCO, 1197

Telefone:
(18) 2217-678



Item 4: Motosserra cilindrada 35,2cm

Preço Estimado: R\$ 963,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 963,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 963,96

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Equipamento

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 954,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Jurua

Data: 03/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais de apoio ao SESANI ARJ para a construção de sistemas de abastecimento de água alternativo mais equipamentos para Monitoramento da qualidade da água e descentralização do MQAI e Kit's de painel e bomba solar com o objetivo de reduzir custos operacionais dos sistemas e interrupções no fornecimento de água por falta de combustível, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Edificações de Saúde na abrangência do DSEI ALTO RIO JURUÁ.

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:257021

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/02/2023 10:30

Homologação: 22/02/2023 12:37

Descrição: Motosserra industrial - Motosserra Industrial Combustível Motor: Gasolina , Características Adicionais: Passo Corrente 3/8 Polegadas , Potência: 2,3 KW, Capacidade Tanque Combustível: 0,470 L Cilindrada Motor: 45,3 CM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA,

R\$ 780,07

VENCEDOR

Marca: Intech
 Fabricante: Intech
 Modelo: Intech

Descrição: MOTOSSERRA MS 170 MOTOSSERRA, TIPO CORRENTE, APLICAÇÃO MOTOSSERRA MS 170 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 250,0 ILINDRADA (CM³) 30.1, CORRENTE 26 RS 3/8" PICCO MICRO MINI 3; PESO (KG) 1) 3,9; POTÊNCIA (KW/CV); 1,3/1,8; RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW) 3; SABRE PICCO MICRO MINI 3 (PMM3); NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98,0; NÍVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 3) 4,2/5,9; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 4) 109

Estado:
SC

Cidade:
Blumenau

Endereço:
R BERTA METTE, 149

Telefone:
(47) 9268-7675

Email:
rednov@rednov.com.br

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA

R\$ 884,80

Marca: Toyama TCS42X
 Fabricante: Toyama
 Modelo: Toyama

Descrição: Motosserra, tipo corrente, aplicação motosserra ms 170 capacidade do tanque de combustível (ml) 250; cilindrada (cm³) 30.1; corrente 26 rs 3/8" pico micro mini 3; peso (kg) 1) 3,9; potência (kw/cv); 1,3/1,8; relação peso/potência (kg/kw) 3; sabre picco micro mini 3 (pmm3); nível de pressão sonora db(a) 2) 98,0; nível de vibração esquerda/direita m/s² 3) 4,2/5,9; nível de potência sonora db(a) 4) 109

Estado:
PR

Cidade:
Almirante Tamandaré

Endereço:
R JACOB GUBAUA, 250

Nome de Contato:
ALEXANDRE

Telefone:
(41) 3151-0688/ (41) 3047-6688

Email:
alexandre@sanigran.com.br

97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

R\$ 949,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MS 170 STIHL
 Fabricante: MS 170 STIHL
 Modelo: MS 170 STIHL
 Descrição: Motosserra industrial - Motosserra Industrial Combustível Motor: Gasolina , Características Adicionais: Passo Corrente 3/8 Polegadas , Potência: 2,3 KW, Capacidade Tanque Combustível: 0,470 L, Cilindrada Motor: 45,3 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Abelardo Luz	R PADRE JOAO SMEDT, 1401	MARTINA	(49) 3445-5978	grm.vendas@hotmail.com

07.065.479/0001-93 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO R\$ 960,07

Marca: Stihl MS 170
 Fabricante: Stihl MS 170
 Modelo: Stihl MS 170
 Descrição: Motosserra industrial - Motosserra Industrial Combustível Motor: Gasolina , Características Adicionais: Passo Corrente 3/8 Polegadas , Potência: 2,3 KW, Capacidade Tanque Combustível: 0,470 L, Cilindrada Motor: 45,3 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmas	R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237	(46) 3262-5901	menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

35.733.585/0001-33 FREEDOM AUTOMACAO LTDA R\$ 962,00

Marca: TOYAMA
 Fabricante: TOYAMA
 Modelo: TCS58FG2
 Descrição: MOTOSSERRA A GASOLINA 3,3HP, 55CC, COMP, SABRE: 18" (46CM), MARCA TOYAMA MODELO TCS58FG2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA SOUZA LOBO, 125	LEONARDO	(47) 9187-5630	comercial.02@freedomdobrasil.com.br

46.538.607/0001-20 J F ALVES DE MORAIS R\$ 962,40

Marca: Toyama
 Fabricante: Toyama
 Modelo: Toyama
 Descrição: MOTOSERRA, TIPO CORRENTE. APLICAÇÃO MOTOSERRA MS 170 CAPACIDADE DOTANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 250; CILINDRADA (CM³) 30,1; CORRENTE 26 RS 3/8" PICCO MICRO MINI 3; PESO (KG) 1) 3,9; POTÊNCIA (KW/CV); 1,3/1,8; RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW) 3; SABRE PICCO MICRO MINI 3 (PMM3); NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98,0; NÍVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 3) 4,2/5,9; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 4) 109

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARANHÃO, 145	(47) 8851-2277 / (0000) 0000-0000	construcoesevolution@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 987,34

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 4 Esquadrão de Aviação do Exército	Data: 30/01/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 42022 / UASG: 160007 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 59 Unidade: Unidade UF: AM
Objeto: Aquisição de material para manutenção da área verde o 4º BAvEx e das Unidades Participantes.	
Descrição: Motosserra industrial - Motosserra Industrial Combustível Motor: Gasolina , Características Adicionais: Sabre De 13 A 18 Pol, Passo Da Corrente De 3/8 Pol, Potência: 2,9 KW, Capacidade Tanque Combustível: 0,75 L, Cilindrada Motor: 62 C	
CatMat: 255864 - MOTOSERRA INDUSTRIAL	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA R\$ 889,00

* VENCEDOR *

Marca: Toyama TCS42X
 Fabricante: Toyama
 Modelo: Toyama
 Descrição: Motosserra 38cc - Sabre 16 pol. para manutenção, poda e corte de árvores de pequeno e médio porte, Dimensões do produto - cm (AxLxP) 25,5 x 30 x 43,5 cm, alimentação gasolina comum motor: Monocilíndrico 2 Tempos Refrigerado a Ar.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAJA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688/ (41) 3047-6688	alexandre@sanigran.com.br

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA.



R\$ 947,67

Marca: Intech

Fabricante: Intech

Modelo: Intech

Descrição: Motosserra 38cc - Sabre 16 pol. para manutenção, poda e corte de árvores de pequeno e médio porte, Dimensões do produto - cm (AxLxP) 25,5 x 30 x 43,5 cm, alimentação gasolina comum motor: Monocilíndrico 2 Tempos Refrigerado a Ar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

39.148.678/0001-51 PAULO AUGUSTO DE HOLANDA

R\$ 1.027,00

Marca: STIHL

Fabricante: STIHL

Modelo: CONFORME EDITAL É TERMO DE REFERENCIA

Descrição: Motosserra Industrial Combustível Motor: Gasolina, Características Adicionais: Sabre De 13 A 18 Pol, Passo Da Corrente De 3/8 Pol, Potência: 2,9 KW, Capacidade Tanque Combustível: 0,75 L, Cilindrada Motor: 62 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ALEXANDRE MAGNO, 32	(92) 9142-2667	pholanda1961@gmail.com

46.601.515/0001-48 COMERCIO DE MAQUINAS JP LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: HUSQVARNA

Fabricante: HUSQVARNA

Modelo: HUSQVARNA

Descrição: Motosserra Industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R LIDIA MARIA ROMANI, SN	(54) 9255-5492/ (0000) 0000-0000	maquinasjpltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Data: 16/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais referente à máquinas e equipamentos para oficinas e setores da Base Aérea de Campo Grande (BACG).

Identificação: NºPregão:392022 / UASG:120638

Lote/Item: /54

Descrição: Motosserra industrial - Motosserra Industrial Combustível Motor: Gasolina, Características Adicionais: Rotação Lenta Mínima De 2800rpm E Rotação Máxima, Potência: 1.3 KW, Capacidade Tanque Combustível: 0,25 L, Cilindrada Motor: 30,1 CM

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 11:07

Homologação: 14/03/2023 16:59

CatMat: 447121 - MOTOSERRA INDUSTRIAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

R\$ 744,69

* VENCEDOR *

Marca: Intech

Fabricante: Intech

Modelo: Intech

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol. sabre: 1 4 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

24.067.409/0001-93 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 810,00



Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:18:58 (IP: 200.14.59.70)
Código Validação: IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNKT85q3Ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNKT85q3Ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtM6WA%253d%253d>

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo: TCS42X-160R

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 1 4 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	AV MARIPA, 7210	(45) 9923-4946	marcelomumbach@yahoo.com.br

36.374.350/0001-65 DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA R\$ 825,50

Marca: TOYAMA DO BRASIL

Fabricante: TOYAMA DO BRASIL

Modelo: TCS45X-14TSN

Descrição: MOTOSSERRA A GASOLINA Especificações Técnicas Refrigeração Ar Cilindros Monocilíndrico Tipo do Motor 2 Tempos Sistema de Partida Manual Retrátil Cilindrada 44.3 cc Potência Máxima 2.8 HP Rotação Máxima 13500 RPM Capacidade do Tanque 0,425 l Capacidade de Óleo da Corrente 0,250 l Tamanho e tipo da Barra 14" Ponta Rolante Tipo de Corrente e tamanho Corrente 3/8" x .050" low profile

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	R CONCEICAO, 1872	(42) 3252-3627	oficinadhrpecaseservicos@gmail.com

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R\$ 838,38

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo: VSL450

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 1 4 pol (35 cm).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@viteza.com.br

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA R\$ 884,00

Marca: Toyama TCS42X

Fabricante: Toyama

Modelo: Toyama

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 1 4 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688 / (41) 3047-6688	alexandre@sanigran.com.br

28.347.594/0001-20 JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R\$ 885,00

Marca: FORTG (FG9001)

Fabricante: FORTG (FG9001)

Modelo: FORTG (FG9001)

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 1 4 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS, GARANTIA 12 MESES MODELO FORTG (FG9001)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

35.733.585/0001-33 FREEDOM AUTOMACAO LTDA R\$ 950,00

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo: VSL450

Descrição: MOTOSSERRA A GASOLINA 2,3HP, 45CC, COMP. SABRE: 16" (40CM), MARCA VULCAN MODELO VSL450

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA SOUZA LOBO, 125	LEONARDO	(47) 9187-5530	comercial.02@freedomdobrasil.com.br

32.678.743/0001-01 KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA R\$ 952,37

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo: VSL 550 Vulcan Trent

Descrição: Motosserra a gasolina Motor: 2 Tempos: Potência: 3,0HP; Cilindrada: 55CC; Rotação em lenta: 3.200RPM; Rotação máxima: 11.000RPM; Sabre 18" (500mm); Corrente: Dentes: 32 Passo: 3/8" Bitola: 1,3mm; Ignição: Eletrônica; Arranque: Manual com mola retrátil; Amortecedores: Sim; Carburador: Membrana d e alta eficiência; Combustível: Gasolina com óleo 2T Relação óleo/ combustível: 25 : 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	União da Vitória	RUA CLOTARIO PORTUGAL, 1295	(42) 3523-2128 / (42) 3523-2128	contato@cpontualcontabil.com.br

47.967.089/0001-23 ESFERA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R\$ 1.068,55



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Tekna
Fabricante: Tekna
Modelo: CS45EXT6

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 14 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior

Estado: Cidade: Endereço:
GO: Goiânia R LEONTINA DE LIMA ALVES, 174

Telefone:
(62) 8641-9445/ (0000) 0000-0000

Email:
esferanegocios@hotmail.com

97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

R\$ 1.160,14

Marca: MS 180 STIHL
Fabricante: MS 180 STIHL
Modelo: MS 180 STIHL

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 14 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Abelardo Luz R PADRE JOAO SMEDT, 1401

Nome de Contato: Telefone:
MARTINA (49) 3445-5978

Email:
grm.vendas@hotmail.com

37.247.494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 1.203,39

Marca: INTECH
Fabricante: INTECH
Modelo: SAW3800

Descrição: Motosserra à gasolina SAW3800 DESCRIÇÃO: Deslocamento: 37,2 cc Potência do motor: 1,9 HP Comprimento do sabre: 16" Sistema de ignição: eletrônico com injetor

Estado: Cidade: Endereço:
RS Santa Rosa R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220

Telefone:
(55) 2120-5500/ (55) 8129-1569

Email:
northwest@northwestatacadista.com.br

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

R\$ 1.439,82

Marca: branco
Fabricante: branco
Modelo: 90315446

Descrição: Motosserra a gasolina, cilindrada: 32 cc, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, potência: 1,35 kw (1,8 hp), corrente: 3/8 pol, sabre: 14 pol (35 cm), referência: Makita EA3203SBAG, Stihl ou qualidade superior.*

Estado: Cidade: Endereço:
SC Blumenau R FRITZ SPERNAU, 1000

Telefone:
(47) 3232-1221

Email:
edson.vanguardeira@ig.com.br

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 100.000,00

Marca: MOTOSERRA INDUSTRIA
Fabricante: MOTOSERRA INDUSTRIAL
Modelo: MOTOSERRA INDUSTRIAL

Descrição: MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 1.3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 0,26 L, CILINDRADA MOTOR 30,1 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2800RPM E ROTAÇÃO MÁXIMA

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho R MIGUEL CALMON, 3905

Telefone:
(69) 3301-5863

Email:
solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 5: Roçadeira para jardinagem

Preço Estimado: R\$ 3.298,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.298,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.298,33

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Equipamento

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.500,00

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 16/02/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ROÇADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DIAMANTINO/MT.

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: NÃO

Identificação: 510350-7-014-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao



Relatório gerado no dia 22/03/2023 17:18:58 (IP: 200.14.59.70)

Código de Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSfZxNKT85qI3ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSfZxNKT85qI3ue68byZ6nA1p0gkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS FS 300,POTENCIA 1.3 KW E (1,8 DINS-PS) ACIONADO POR CHAVE, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL MANUAL, COM FERRAMENTA DE CORTE POLYMATIC(FIO DE NYLON), COM UM LAMINA DE TRES PONTA,COM 30.8 CM3 CILINDRADA - ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS FS 300,POTENCIA 1.3 KW E (1,8 DINS-PS) ACIONADO POR CHAVE, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL MANUAL, COM FERRAMENTA DE CORTE POLYMATIC(FIO DE NYLON), COM UM LAMINA DE TRES PONTA,COM 30.8 CM3 CILINDRADA, SISTEMA ANTIVIBRATORIO, CABO DE MANEJO ERGONOMICO COM REGULAGEM PARA SUSTENTACAO DAS DUAS MAOS SENDO MULTIFUNCIONAL COM CONTROLE DO MOTOR, COM CINTO DE SUPORTE PARA SUSTENTACAO DO MOTOR,COM PESO 12,300 RPM TOTAL ATE 7,3 KG, COMPRIMENTO TOTAL SEM A PROTECAO E A FERRAMENTA DE CORTE ENTRE 1,75 E 1,85M,COM TANQUE SUPERIOR A 1,5 LITROS DE COMBUSTIVEL

Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
13.296.026/0001-70	LUIS PAIXAO DOS SANTOS	R\$ 3.500,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Diamantino	R DOS EUCALIPITOS, S/N	(65) 3336-1584/ (65) 3336-1584	eliasnardi@brturbo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Objeto: LICITACAO, NA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM. O MATERIAL SERÁ UTILIZADO NO ROÇO MECANIZADO E PODA DE ARVORES E ARBUSTOS NAS PRAÇAS E AVENIDAS DESTES MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.
Descrição: ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - COM MOTOR A GASOLINA,POTENCIA A PARTIR DE 1,7 KW E 2,3 CV, ACIONADO POR CHAVE, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL MANUAL, COM FERRAMENTA DE CORTE A FIO DE NYLON, COM DUAS E TRES LAMINAS DE SERRA CIRCULAR,COM 35,2 CM3 CILINDRADA, SISTEMA - ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - COM MOTOR A GASOLINA,POTENCIA A PARTIR DE 1,7 KW E 2,3 CV, ACIONADO POR CHAVE, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL MANUAL, COM FERRAMENTA DE CORTE A FIO DE NYLON, COM DUAS E TRES LAMINAS DE SERRA CIRCULAR,COM 35,2 CM3 CILINDRADA, SISTEMA ANTIVIBRATORIO, CABO DE MANEJO ERGONOMICO COM REGULAGEM PARA SUSTENTACAO DAS DUAS MAOS SENDO MULTIFUNCIONAL COM CONTROLE DO MOTOR, COM CINTO DE SUPORTE PARA SUSTENTACAO DO MOTOR,COM PESO TOTAL ATE 7,9 KG, COMPRIMENTO TOTAL SEM A PROTECAO E A FERRAMENTA DE CORTE ENTRE 1,75 E 1,85M,COM TANQUE SUPERIOR A 0,4 LITROS DE COMBUSTIVEL

Data: 10/01/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510335-7-046-2022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
01.368.688/0001-20	ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 3.300,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonópolis	ROD BR 163, S/N	(66) 3411-5900/ (66) 3423-2344	contabilidade@grupowaf.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.095,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Data: 14/04/2022 00:00



Objeto: Aquisição de 01 ROÇADEIRA MANUAL, FS 220, Dm 305MM 12 STHIL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Descrição: ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS FS 300,POTENCIA 1.3 KW E (1,8 DINS-PS) ACIONADO POR CHAVE, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL MANUAL, COM FERRAMENTA DE CORTE POLYMATIC(FIO DE NYLON), COM UM LAMINA DE TRES PONTA,COM 30.8 CM3 CILINDRADA - ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS FS 300,POTENCIA 1.3 KW E (1,8 DINS-PS) ACIONADO POR CHAVE, COM BOMBA DE COMBUSTIVEL MANUAL, COM FERRAMENTA DE CORTE POLYMATIC(FIO DE NYLON), COM UM LAMINA DE TRES PONTA,COM 30.8 CM3 CILINDRADA, SISTEMA ANTIVIBRATORIO, CABO DE MANEJO ERGONOMICO COM REGULAGEM PARA SUSTENTACAO DAS DUAS MAOS SENDO MULTIFUNCIONAL COM CONTROLE DO MOTOR, COM CINTO DE SUPORTE PARA SUSTENTACAO DO MOTOR,COM PESO 12,300 RPM TOTAL ATE 7,3 KG, COMPRIMENTO TOTAL SEM A PROTECAO E A FERRAMENTA DE CORTE ENTRE 1,75 E 1,85M,COM TANQUE SUPERIOR A 1,5 LITROS DE COMBUSTIVEL

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510779-7-019-2022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.769.741/0001-46 BAGETTI & ZANETTE LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3.095,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Santo Antônio do Leste

R PRIMAVERA, 115

(66) 3488-1016/ (66) 3488-1026

odailton_santos@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP
18.230.156.140/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 28/02/2023 15:21:38

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 14/03/2023 11:09:05

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/02/2023 14:18:09

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ATO DELIBERATIVO

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e tendo em vista o baixo valor da despesa concernente ao Processo Administrativo nº 1503003/2023, objetivando a aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA, esta egrégia Secretaria decide pela contratação do item objeto do mesmo por meio de Dispensa de Licitação.

A Lei 8.666/93 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Pelo exposto vemos que o valor da contratação pretendida, está dentro do limite previsto no dispositivo legal supra, conforme pesquisas de preços constantes nos autos do processo, justificando dessa forma a decisão dessa Secretaria Municipal pela contratação por Dispensa de Licitação.

Pedreiras (MA), 22 de março de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 22 de março de 2023.

A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA tendo sido o valor total é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Marcos Brumeri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



À
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 22 de março de 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.552/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: **R\$ 16.800,00**

Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Orçamento Municipal: R\$ 137.912.500,00

Impacto Orçamentário: 0,0122%

Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura: R\$ 23.451.946,31

Impacto Orçamentário: 0,0764%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0122% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo corresponde a 0,0764%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Pedreiras-MA, 22 de março de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Marcos Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

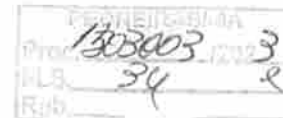
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Pedreiras - MA, 22 de janeiro de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA..

2. JUSTIFICATIVA

2.1.. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA possui uma necessidade de aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos trabalhos inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade desses equipamentos para atender a Secretaria, e com a finalidade de promover a otimização e conservação contínua e ininterrupta, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória garantindo deste modo, controle de gerenciamento do fluxo, tendo em vista que a aquisição destes equipamentos serão de suma importância para a secretaria desenvolver os trabalhos com zelo e cuidado, reunindo todas as informações necessárias de forma transparente, eficiente e eficaz.

3. VALOR E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

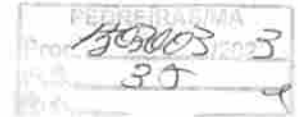
3.1. O valor total para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg	Unid	05	219,25	1.096,25
2	Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas	Unid	05	884,75	4.423,75
3	Bomba periférica 1/2hp 33 l/min - INTECH MACHINE-BP500.	Unid	04	175,50	702,00
4	Motosserra cilindrada: 35,2 cm, potência 1,5 KW/ 20 HP, peso sem equipamento de corte: 3,4 kg, tecnologias: bomba combustível. LOWVIB X-TORQ. CONJ de corte: 12 PR 3/8 1.3 mm 22 dentes.	Unid	03	680,00	2.040,00
5	Roçadeira para jardinagem. Cilindrada: 45,7 cm, potência 2,1 kw/ 2,8 hpp, peso sem equipamento de corte: 8,7 kg, tecnologias: bomba de combustível, lowvib, smart start, tap-n-go, xtorq, acessórios: lâminas de 3 pontas, fio de náilon t45x, serra circular, cinto balance	Unid	03	2.846,00	8.538,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos equipamentos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na Avenida Rio Branco n.º 111, Bairro- Centro- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos materiais, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

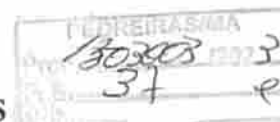
À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 23 de março de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA..

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA possui uma necessidade de aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos trabalhos inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade desses equipamentos para atender a Secretaria, e com a finalidade de promover a otimização e conservação contínua e ininterrupta, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória garantindo deste modo, controle de gerenciamento do fluxo, tendo em vista que a aquisição destes equipamentos serão de suma importância para a secretaria desenvolver os trabalhos com zelo e cuidado, reunindo todas as informações necessárias de forma transparente, eficiente e eficaz.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

III – DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do valor para o fornecimento em pauta, que é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), tem-se que se justifica a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas das modalidades licitatórias típicas, uma vez que, a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a empresa AGROMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001-04, ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, sendo a mesma, inclusive contratada por inúmeros órgãos públicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

conforme lista anexa, consignando-se o valor total de \$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).


IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Infraestrutura Municipal que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência na aquisição dos referidos produtos de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

V – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 23 de março de 2023


Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Marcos Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa AGROMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001-04, para aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras - MA, 23 de março de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº XXXXXX/2023
Processo Administrativo nº 1503003/2023
Dispensa de Licitação nº 004 – 2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, , CNPJ nº 06.184.253/0001-49 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro, através da neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, portador do CPF sob nº 015.389.656-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1503003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data xx/xx/2023 a xx/xx/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início da execução dos serviços será de no máximo 60 (sessenta) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- exercer a fiscalização do contrato;
- receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a entrega dos produtos ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 0000,00 (VALOR POR EXTENSO), conforme planilha abaixo:

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba manual para graxa de alta pressão com disco compactador de 07 kg	Unid	05		
2	Bomba para poço com diâmetro superior a 7 polegadas	Unid	05		
3	Bomba periférica 1/2hp 33 l/min - INTECH MACHINE-BP500.	Unid	04		
4	Motosserra cilindrada: 35,2 cm, potência 1,5 KW/ 20 HP, peso sem equipamento de corte: 3,4 kg, tecnologias: bomba combustível. LOWVIB X-TORQ. CONJ de corte: 12 PR 3/8 1.3 mm 22 dentes.	Unid	03		
5	Roçadeira para jardinagem. Cilindrada: 45,7 cm, potência 2,1 kw/ 2,8 hpp, peso sem equipamento de corte: 8,7 kg, tecnologias: bomba de combustível, lowvib, smart start, tap-n-go, xtorq, acessórios: lâminas de 3 pontas, fio de	Unid	03		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

náilon t45x, serra circular, cinto balance				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada na agência do XXXXXXXXXXXXXXX Ag: 0000000 C/c: 000000000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Administração, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

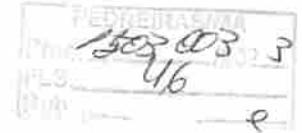
A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Administração, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

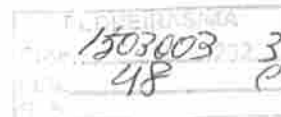
Pedreiras/MA, xx de xxxx de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de infraestrutura
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA.

I – RELATÓRIO

Por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, objetivando a Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA.

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de processo;
- b) Solicitação de cotação de preços;
- c) Resposta ao pedido de cotação de preços;
- d) Pedido de informação orçamentária;
- e) Resposta ao pedido de informação orçamentária;
- f) Termo de referência;
- g) Termo de Autorização;
- h) Proposta e Documentos da empresa vencedora;
- i) Justificativa;
- j) Minuta do contrato de Dispensa de Licitação.
- k) Despacho solicitando elaboração de parecer jurídico.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise da Consulta.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 8.666/1993 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 3º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A norma contida neste artigo demonstra que o procedimento licitatório não se trata de mera sucessão de atos administrativos, mas que é necessário coaduná-los aos princípios da norma geral (Lei Federal n. 8.666/1993). Em suma, a licitação é um procedimento orientado para atingimento de certos fins, entre os quais a seleção da(s) melhor(es) propostas.

Entre esses fins, a busca pela proposta mais vantajosa é essencial para que o Poder Público explore de maneira mais eficiente seus recursos econômicos. Marçal Justen Filho, ao falar sobre proposta mais vantajosa, aduz que esta é obtida através da conjugação de dois aspectos inter-relacionados: o dever da Administração Pública em obter a prestação menos onerosa e o particular em ofertar a melhor e a mais completa prestação.

Como regra, a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.” (grifamos)

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88. A esse respeito, colho esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de conteúdo conceptual extensível primacialmente aos procedimentos licitatórios, insculpiu o princípio da isonomia assecuratória da igualdade de tratamento entre todos os concorrentes, em sintonia com o seu caput — obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade — e ao de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” (MS 22.509, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 04.12.1996).

Cumprê destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de observância da legalidade dos atos administrativos que precedem a solicitação do parecer jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções encontram-se nos arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93, respectivamente, dispensa e inexigibilidade de licitação.

De acordo com a Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação conforme o estipulado nos termos do art. 24, inciso II, do Diploma Federal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Some-se à fundamentação acima, o constante no Decreto de nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que assim prevê:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A contratação realizada neste Caderno Administrativo é correspondente a **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, enquadrando-se dentro do limite legal permitido para o objeto da presente dispensa de licitação.

III – MINUTA DO CONTRATO

De outra sorte, a análise realizada em face da minuta do contrato, de outra banda, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação de serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato, senão, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compulsando o Caderno Administrativo em epígrafe, temos que houve integral atendimento ao regramento atinente às exigências do contrato administrativo a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade da contratação do presente objeto, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal de nº 8.666/1993.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 24 de março de 2023.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1503003/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa AGROMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001-04, objetivando a Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993.

O valor global do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras-MA, 24 de março de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1503003/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa AGROMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001-04, objetivando a aquisição de material elétrico e hidráulico, atendendo interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Pedreiras – MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993. O valor global do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 24 de março de 2023.

Pedreiras (MA), 24 de março de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, convoca a empresa **AGROMARINA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001-04, com sede na Rua Maneco Rego, nº 1069, CEP: 65.725-000, centro, Pedreiras/MA, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 004/2023.

Solicitamos juntamente no ato, os seguintes documentos de habilitação:

- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- CRF Caixa Econômica
- CNDT;

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 24 de março de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em: 24/03/2023.

Nome completo: Marcos Brunieri de Freitas

CPF nº: 293.213.363-20

12.137.842-0
AGROMARINA
O PONTO CERTO DO HOMEM DO CAMPO
00.109.283/0001-04

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EIRELI "MARINA LACERDA FERREIRA PINHO COMERCIO- CNPJ- 00.109.283/0001-04

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARINA LACERDA FERREIRA PINHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1967, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 013763872000-1- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 05/05/2011, e do CPF nº 293.213.363-20, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Sebastião Curvina,302,- Engenho- CEP-65725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100822875, por despacho de 07/07/1994, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.283/0001-04, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Maneco Rego,1069- Centro- CEP65725-000, ora transforma seu registro de Firma Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta empresa individual em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de "AGROMARINA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta sociedade, que é de R\$100.000,00(cem mil reais), permanece inalterado e passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação do seu ato constitutivo, mediante cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:43 SOB Nº 21600112974.
PROTOCOLO: 190375566 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902369185. NIRE: 21600112974.
AGROMARINA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "AGROMARINA EIRELI - CNPJ 00.109.283/0001-04."

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome Empresarial de "AGROMARINA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede, à Rua Maneco Rego nº 1069- Centro- CEP-65725-000, Pedreiras- MA podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de (4771-7/04 - Comercio varejista de medicamentos veterinários; (4789-0/09- Comercio varejista de armas e munições; (4763-6/04- Comercio varejista de Artigos de caça, pesca e camping; (4789-0/04- Comercio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação; (4763-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos; (4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4744-0/01- Comercio varejista de ferragens e ferramentas; (4782-2/01- Comercio varejista de calçados; (4930-2/01- Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; (1065/0/00- Fabricação de alimentos para animais; (4742-3/00- Comercio varejista de material elétrico; (4744-0/03- Comercio varejista de material hidráulicos; (4755-5/02- Comercio varejista de artigos de armarinho; (4763-6/01- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (4789-0/99- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(sal mineral, acessórios para montaria, peças e maquinas agrícolas); (3319-8/00- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente(manutenção de carabina); (3311-2/00- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (3314-7/10- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em geral não especificados anteriormente(motores eletrônicos e a combustão; (4619-2/00- Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado (sementes, ração, sal);

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:43 SOB Nº 21600112974.
PROTOCOLO: 196375566 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902389185. NIRE: 21600112974.
AGROMARINA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "AGROMARINA EIRELI. CNPJ 00.109.283/0001-04."

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$.100.000,00(cent mil reais), proveniente da empresa "MARINA FERREIRA PINHO COMERCIO" já integralizado em moeda corrente do país:

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada por sua titular a Sra. MARINA LACERDA FERREIRA PINHO, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, poderes da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:43 SOB Nº 21600112974.
PROTÓCOLO: 150375566 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902389185. NIRE: 21600112974.
AGROMARINA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/05/2019
www.sspresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "AGROMARINA EIRELI. CNPJ 00.109.283/0001-04."

Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 17 de maio de 2019.



MARINA LACERDA FERREIRA PINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:43 SOB Nº 21600112974.
PROTOCOLO: 190375566 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902389185, NIRE: 21600112974.
AGROMARINA EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Expediente, Pedidos, Mandados,
 Busca e Apreensão, Interdição,
 Esquecimento de Dívidas, Execução,
 Omissão de Registro, Esquecimento
 de Dívidas, Esquecimento de Registro,
 Esquecimento de Registro

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
 Firma(s) de MARIANA LACERDA
FERREIRA PENHO

Em Teste da da verdade
 Pedreiras - MA, 24 de 05 de 2019

João Furtado Leite
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2019 10:43 SOB Nº 21600112974.
 PROTOCOLO: 130375566 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902389185. NIRE: 21600112974.
 AGRICULTURA RIRELY

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 303003 / 2023
FLS. 62
Rub. 1

VALDAEM TCM DO TERRITÓRIO DE PEDREIRAS

013763872000-1 DATA DE EMISSÃO 05/05/2011

NOME MARINA LACERDA FERREIRA PINHO

APARELHO CÂNDIDO FERREIRA DA SILVA E MARIA ESTEELA LACERDA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 17/08/1967

LOCAL DE NASCIMENTO ESPERANTINOPOLIS - MA

REG. CIVIL CASAM. N. 790 FLS. 95-V LIV. 2

293213363-20

P-246

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1503003/2023
FLS. 63
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROMARINA LTDA
CNPJ: 00.109.283/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:37:44 do dia 28/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2023.

Código de controle da certidão: 92D2.8118.C341.6ED1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1503003/2023
FLS.	3
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009890/23

Data da

07/02/2023 14:35:11

Inscrição Estadual: 121378420

CPF/CNPJ: 00109283000104

Razão Social: AGROMARINA LTDA

Endereço: RUA MANECO REGO, 1069 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc.	1503002/2023
FLS.	65
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020104/23 Data da 07/02/2023 14:37:00

Inscrição Estadual: 121378420 CPF/CNPJ: 00109283000104

Razão Social: AGROMARINA LTDA

Endereço: RUA MANECO REGO, 1069 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514 Município: PEDREIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1503003 / 202 3
FLS. 60
Rub. *e*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.109.283/0001-04
Razão Social: AGROMARINA EIRELI
Endereço: RUA MANECO REGO 1069 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031204433630331815

Informação obtida em 21/03/2023 16:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	150305/2023
FLS.	67
R.b.	J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROMARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.109.283/0001-04

Certidão nº: 5523173/2023

Expedição: 07/02/2023, às 14:34:09

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROMARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.109.283/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ELAYNE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 85/2023
AUTENTICAÇÃO:WAAF-ONMX

PEDREIRAS/MA
Proc. 1503007/2023
FLS. 68
Rub. 2

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA , a requerimento da pessoa Interessada, AGROMARINA EIRELI, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 16/03/2023.

Contribuinte: AGROMARINA EIRELI

Razão Social: AGROMARINA EIRELI

CNPJ: 00.109.283/0001-04

ENDEREÇO: R MANECO REGO, 1069 CENTRO



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



PEDREIRAS-MA	
Proc.	1503005/2023
FLS.	29
Rub.	USUÁRIO: LAYNE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 86/2023
AUTENTICAÇÃO: BH6Q-OZXS

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AGROMARINA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 00.109.283/0001-04, situada à **R MANECO REGO, 1069 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/06/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 16/03/2023.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Cadastro de Empresas RFB

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.109.263/0001-04 Inscrição Estadual: 12.137842-0
Razão Social: MARINA LACERDA FERREIRA PINHO COMERCIO-ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANECO REGO
Número: 1069 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65725000 DDD: Telefone: 36422514

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4761400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4762201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4785004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4769005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789009	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
1066000	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

Ite a partir de (CNAE): 01/09/2009 - (1066000),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2019

Número da Consulta:

Novo Consultas 20/03/2019